



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 136^a
Reunião
Ordinária da
Diretoria
Colegiada da
Superintendência
do
Desenvolvimento
do Centro-
Oeste —
Sudeco,
realizada em
27 de maio de
2025, em
Brasília (DF).

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2025, com início às 11h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste (Sudeco), realizou-se a **136^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelos servidores Sra. **Samaria Cristina Ferreira da Silva Rama**, Coordenadora da Coordenação de Gabinete (CGAB) e **Daniel Ribeiro Araújo**, Chefe de Serviços (CGAB); a Sra. **Suami Araújo Maciel** e o Sr. **Daniel Gusmão Albuquerque**, colaboradores (CGAB). A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Rafael Henrique Severo**, Diretor da Diretoria de Administração (DA), o Sr. **Peniel Pacheco**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA) e o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Rafael Ayoroa Ramos**, Auditor Chefe, a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora (Ouvidoria), a Sra. **Ludmylla Medeiros do Couto**, Corregedora (Corregedoria) e a Sra. **Lucynila De Noronha Braga**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação (CGLOG). Com a palavra a Sra. **Luciana Barros** saudou a todos os presentes e declarou aberta a **136^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Colocou em discussão a dispensa da leitura da Ata da **135^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 28 de abril de 2025, e da **22^a Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada**, realizada em 06 de maio de 2025, que foram consentidas pelos demais, em sequência colocou as referidas atas em votação. Aprovadas por unanimidade. Em seguida, passou a palavra para a Sra. **Samaria Rama** que procedeu com a leitura, a saber: **ORDEM DO DIA - 1. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 1.1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a contratação abaixo relacionada: **1) Processo SEI nº 59800.000400/2025-17**; **Objeto:** Contratação de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando suprimento de materiais de consumo; **Valor estimado:** R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais); **Vigência:** 60 meses; **Modalidade:** Intenção de Registro de Preço IRP n. 2/2025 do MGI; **Proposta:** Celebração de novo contrato para prestação de serviço de almoxarifado virtual e consequente rescisão do atual contrato n. 08/2021. O valor estimado se baseia no Estudo Técnico Preliminar Digital 12/2025 (SEI nº 0433608); **Área requisitante:** Divisão de Logística – DILOG. Em discussão, o Sr. **Rafael Severo** explicou que a proposta se refere à adesão a nova ata de registro de preços do Ministério da Gestão e da Inovação (MGI), com o objetivo de substituir o contrato atual. A nova adesão prevê a rescisão amigável do contrato vigente e a celebração de novo instrumento contratual. Ressaltou que, embora a legislação permita vigência de até 60 meses, sugeriu inicialmente limitar a 24 meses, por prudência e em razão da possível obsolescência de materiais. Com essa redução, o valor estimado cairia para cerca de R\$ 42.560,00. A Sra. **Lucynila Braga** reforçou que muitos itens armazenados atualmente estão em desuso e que contratos com vigências menores (de 2 a 2,5 anos) proporcionam maior flexibilidade para adequar as demandas. A Sra. **Luciana Barros** questionou a origem da proposta de vigência, sendo esclarecido que a sugestão de 60 meses

veio da área técnica, para atender aos parâmetros legais, mas que ajustes são viáveis. O Sr. **Peniel Pacheco** questionou possíveis impactos financeiros em contratos mais curtos, sendo informado que, por se tratar de ata de registro de preços, os valores são fixos, independentemente da vigência. A Sra. **Lucynila Braga** também destacou a mudança nas necessidades da Sudeco desde o contrato anterior, com maior demanda decorrente de atividades como reativação de conselhos e caravanas, o que exige readequação do quantitativo estimado. Ressaltou ainda que a adesão à ata é mais econômica por permitir compartilhamento de demanda com outros órgãos, o que reduz os preços unitários. Por fim, o Sr. **Rafael Severo** solicitou a aprovação da Diretoria para dar prosseguimento à contratação com vigência de até 60 meses, deixando em aberto a possibilidade de fixação posterior em prazo menor (como 24 meses), conforme avaliação técnica e orçamentária. Não havendo mais discussões, a Sra. **Luciana Barros** colocou a proposta em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Samaria Rama** procedeu com a leitura do seguinte item, a saber: **1.2 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a prorrogação abaixo relacionada: **1) Processo SEI nº 59800.000513/2024-23; Contratada:** Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE; **Objeto:** Contratação de serviços de agente de integração com a atribuição de intermediar, junto às instituições de ensino, a celebração de Termo de Compromisso com estudantes de cursos de nível médio e superior, interessados em estágio não obrigatório remunerado; **Valor estimado:** R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais); **Vigência:** 06/08/2024 e término em 06/08/2025; **Proposta:** Solicita autorização para prorrogação por mais 12 (doze) meses, até o dia 06/08/2026; **Área requisitante:** Coordenação-Geral de Gestão Pessoas - COGEP. Em discussão, o Sr. **Rafael Severo** reforçou que o contrato de estágio com o CIEE possui vigência atual até 06/08/2025 e que está sendo proposta sua prorrogação por mais 12 meses, até 06/08/2026. A Sra. **Luciana Barros** questionou se o valor mencionado é anual. O Sr. **Rafael Severo** esclareceu que o valor de R\$ 4.320,00 corresponde ao custo anual pago ao agente de integração (CIEE) para estágios não obrigatórios e remunerados. Não havendo mais discussões, a Sra. **Luciana Barros** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Samaria Rama** procedeu com a leitura do seguinte item, a saber: **1.3 ASSINATURA DE TERMO ADITIVO** - Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta de alteração do Contrato Administrativo n. 10/2024, via termo aditivo, conforme abaixo relacionado: **1) Processo SEI nº 59800.000104/2014-55; Objeto:** Locação de imóvel situado no endereço Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, 18º, 19º e 20º andares, com direito a uso de 27 (vinte e sete) vagas indeterminadas de estacionamento; **Contratada:** BSB PA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; **Valor atual:** R\$ 15.519.982,80 (quinze milhões, quinhentos e dezenove mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); **Identificação:** Contrato administrativo n. 10/2024; **Vigência atual:** 30/06/2021 e término em 30/06/2026; **Proposta:** Celebração de termo aditivo que tem por finalidade a inclusão da obrigação de resarcimento, pela locatária, da despesa extraordinária condominial aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do condomínio, destinada à realização de obras em áreas privativas, necessárias ao cumprimento do projeto de combate a incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros/DF. Esta obrigação está prevista no item 4.1.15 do contrato e corresponde ao valor de R\$ 46.870,96 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta reais e noventa e seis centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.905,92 (três mil novecentos e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme informado no despacho (SEI nº 0416259); e **Área requisitante:** Divisão de Logística – DILOG. O Sr. **Rafael Severo** solicitou a retirada do item da pauta, considerando a necessidade de uma discussão mais aprofundada sobre a viabilidade e a real necessidade de pagamento, o que foi consentido pelos demais. Em sequência passou a palavra para a Sra. **Samaria Rama** que procedeu com a leitura, a saber: **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:** **1. OUVIDORIA - 1.1 APRESENTAÇÕES:** Submeto, para conhecimento desta Diretoria Colegiada, as seguintes apresentações: **Relatório Anual de Monitoramento da Lei nº 12.527/2011 - 2024** (SEI nº 0435591); **Apresentação do Sistema e-Agendas, ocorrida em 27-02-2025** - (SEI nº 0425488) - Processo SEI nº 59800.000321/2025-06; e **Apresentação sobre Classificação de documentos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**, ocorrida em 11-04-2025 - (SEI nº 0429903) - Processo SEI nº 59800.000538/2025-16. A Sra. **Maria Angélica** conduziu as apresentações, abordando temas como transparência ativa e passiva, Plano de Dados Abertos (PDA), ações da AMLAI e classificações documentais. No tocante ao PDA, que será renovado em agosto/2025, destacou a existência de bases não alimentadas no sítio eletrônico da Autarquia, como o PDTIC e os instrumentos de parceria da DPA. Solicitou especial atenção das áreas responsáveis na atualização do Plano, a fim de evitar a inclusão de dados que não serão efetivamente mantidos. A Sra. **Luciana Barros** elogiou os avanços, reforçou a importância da atualização de dados e atenção à classificação documental. O Sr. **Peniel Pacheco** relatou os bons resultados de oficina realizada na DPA e sugeriu replicar a metodologia nas demais diretorias. A sugestão foi acolhida. A Sra. **Luciana Barros** mencionou a visita à Rondonópolis-MT, com inspeção de trecho ferroviário financiado pelo FDCO, e destacou os impactos positivos do investimento. Por fim, lembrou que o Gabinete solicitou às diretorias um balanço contendo as demandas e atividades desenvolvidas nos últimos meses, que será apresentado em uma reunião de diretoria no mês de julho. Não havendo mais manifestações, a Sra. **Luciana Barros** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 136ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Eu, **Samaria Cristina Ferreira da Silva Rama**, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim, pelos membros da Diretoria Colegiada acima nominados, pelo Auditor-Chefe e pelo Procurador-Chefe, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente

RAFAEL HENRIQUE SEVERO
Diretor de Administração

PENIEL PACHECO
Diretor de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

RAFAEL AYOROA RAMOS
Auditor Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA
Procurador - Chefe

SAMARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA RAMA
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ayoroa Ramos, Auditor(a) Chefe**, em 16/06/2025, às 14:22, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 16/06/2025, às 16:10, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Samaria Cristina Ferreira da Silva Rama, Coordenador(a) de Gabinete**, em 16/06/2025, às 16:41, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo, Diretor(a) de Administração**, em 16/06/2025, às 17:05, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Peniel Pacheco, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 23/06/2025, às 14:07, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 24/06/2025, às 11:13, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 24/06/2025, às 16:08, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0437650** e o código CRC **490474BF**.

Referência: Processo nº 59800.000741/2025-84

SEI nº 0437650